



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**DECRETO NÚMERO 3811, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.**

DISPÕE SOBRE A PENSÃO VITALÍCIA AO  
SR. ERONIDES FIGUEIRA DE ALMEIDA.

**Paulo Ramos de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes do Processo nº SA/7135/01,

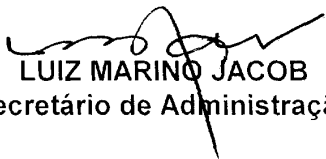
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede pensão vitalícia ao Sr. Eronides Figueira de Almeida, portador do RG: 2.388.036-SSP/SP, viúvo da ex-servidora Sra. Wanda Clarice Marton Barbosa Almeida, RG: 4.536.243-9SSP/SP, falecida em 16 de outubro de 2000, nos termos do disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Municipal nº1349, de 29/03/1994, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Anchieta - Ubatuba, 1º de Outubro de 2001.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ MARINO JACOB**  
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 1º de Outubro de 2.001.